

INFORME SOBRE A DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA – PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CÁTEDRAS BRASIL – EDITAL Nº 50/2019

Em respeito aos candidatos participantes do processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do Programa Cátedras Brasil, regido pelo Edital nº 50/2019, a Coordenação-Geral de Pesquisa informa que, em virtude das medidas de racionalização de gastos impostas pela Portaria nº 424, de 21 de agosto de 2019, do Ministro da Economia, a Enap precisou reprogramar os cronogramas de todas as suas atividades.

Por essa razão, o início das atividades de pesquisa e concessão de bolsas, previsto no Item 6 do referido edital, **será alterado para janeiro de 2020**.

Em decorrência da alteração, o prazo para manifestação de interesse dos candidatos selecionados, previsto no Item 11.1 do Anexo I do referido edital, será estendido até o dia 11 de outubro de 2019, para possibilitar melhor adaptação dos candidatos.

A necessidade de apresentação dos documentos necessários para efetivação das bolsas será posteriormente comunicada pela Enap, constante do prazo máximo de apresentação, conforme o estabelecido no Item 11.2 do Anexo I do Edital nº 50/2019.

Assim que finalizados os procedimentos administrativos necessários para tais alterações, serão devidamente publicados na Imprensa Oficial, e os candidatos selecionados serão informados.

Para maiores informações ou em caso de dúvidas, estarão disponíveis os números (61) 2020-3307/3120 e o endereço eletrônico pesquisa.enap@enap.gov.br.

COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA
Brasília, 25 de setembro de 2019